



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 111/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 03/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2017, celebrada com a empresa **MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.600.966/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 111/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
<b>Reduzido</b> 7276
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 31 FUNDEB

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 14 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL